



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (PRATA DE BAIXO) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ.

01 – Descrição da obra:

Este memorial visa à realização de 4.091,00 m² de recapeamento asfáltico da Av. 1º de Maio, Rua José Sabino, Rua Luiz de Carvalho e Av. José Manoel na área urbana do Município de São Gonçalo do Pará.

02 – Localização da obra:

O recapeamento asfáltico da Av. 1º de Maio, Rua José Sabino, Rua Luiz de Carvalho e Av. José Manoel na área urbana do Município de São Gonçalo do Pará.

03 – Características Geomorfológica do Sítio:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.

04 – Justificativa quanto à localização do empreendimento:

Conforme descrito no item nº 02 deste memorial e demonstrado no projeto, o recapeamento asfáltico da Av. 1º de Maio, Rua José Sabino, Rua Luiz de Carvalho e Av. José Manoel no Município de São Gonçalo do Pará.





05 – Justificativa quanto à alternativa construtiva adotada:

A justificativa da pavimentação da Av. 1º de Maio, Rua José Sabino, Rua Luiz de Carvalho e Av. José Manoel se dá por no momento estas não se encontrarem com pavimentação poliédrica e nem asfáltica, dificultando o trânsito principalmente em épocas chuvosas. As vias a serem pavimentadas receberão a aplicação da pintura de ligação e após a camada de capa asfáltica de CBUQ com espessura de 3 cm.

06 – Descrição e quantitativos dos serviços a serem executados

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Instalações iniciais da obra		
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UNI	1,00
2		Obras Viárias		
2.5	OBR-VIA-165	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m ²	4.091,00





2.6	OBR-VIA-180	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	m ³	127,61
2.7	OBR-VIA-405	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM - DMT=52,5KM	m ³ xkm	6.699,53
3		Drenagem		
3.1	DRE-SAR-005	SARJETA TIPO 1 - 50 X 5 CM, I = 3 %, PADRÃO DEOP-MG	m	883,20
4		Pintura		
4.1	OBR-VIA-245	EXECUÇÃO DE LINHAS COM RESINA ACRÍLICA COM E = 0,6 MM, L = 10 CM, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS	m	1.342,00

07 – Limpeza da Obra.

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela empresa contratada.

08 – Responsabilidade de execução.

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de execução desta obra.

09 – Segurança, higiene e Medicina do Trabalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO
CEP 35.516-000
TELFAX.: (37) 3234-1224

4

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.

11 – Planilha de Custo: (em anexo).

12 – Cronograma Físico – Financeiro: (em anexo).

José Geraldo Lopes de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MG nº 41335/D



PREFEITURA
SÃO GONÇALO DO PARÁ
Um Governo de Atitudes na Administração